Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 45/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 03 de abril de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.237/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. GOV. FEDERAL/SUAS SIGTV110037920240001 GND3 E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ", , matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social, visando o repasse de recurso de emenda parlamentar individual da Dep. Federal Silvia Cristina destinado a APAE.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **03/04/2025 11:53:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11W0.6R53.226W.365H.8841**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.6C7.566** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 45/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **03/04/2025 11:49:08**, contendo 132 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11Z4.4149.3082.E00H.4480

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.237/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 03 de abril de 2025.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. GOV. FEDERAL/SUAS SIGTV110037920240001 GND3 E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ",

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

L E I

Art. 1º. Abre *crédito adicional especial no orçamento vigente na importância de* R$ 50.099,01 (cinquenta mil, noventa e nove reais e um centavo), por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024, provenientes de r e c u r s o d e Transferências do Governo Federal através do Ministério da Cidadania/SUAS, SIGTV110037920210001 GND3 para CUSTEIO, *será inserido no orçamento vigente* conforme classificação funcional, programática e categoria econômica a seguir:

Especificação			D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func. Prog.	08.2420002.1XXX	CUSTEIO APAE SIGTV110037920210001 GND3		
Categ. Econ.	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.660.0000.0000	50.099,01
		VALOR DO CRÉDITO.	R$	50.099,01

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado recurso de *superávit financeiro apurado em 31/12/2024, p*rovenientes de repasse financeiro referente de Transferências do Governo Federal, através do Ministério da Cidadania por meio do repasse fundo a fundo, objetivando a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 110037920240001 – GND3 - Origem do Recurso: EMENDA INDIVIDUAL – ANO: 2024 – Nº 202441730004 – DEP. FEDERAL SILVIA CRISTINA, conforme oficio nº 705/SC/2024, no valor de R$ R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de CUSTEIO para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) CNPJ: nº 07.487.330/0001-00 do município de Alto de Alto Alegre dos Parecis/RO, cujo repasse que gerou rendimentos de aplicação financeira no valor de R$ 99,01 (noventa e nove reais e um centavo), perfazendo o montante de R$ 50.099,01 (cinquenta mil, noventa e nove reais e um centavo), por superávit financeiro apurado 31/12/2024, Banco: 001 Agencia: 4006-1, Conta: 60836-X, SIGTC110037920240001 GND3 / Banco do Brasil, a ser inserido no orçamento vigente.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.9720, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.6C7.46F, REGINA CELIA SCARPATI(03/04/2025 11:48:02) Palavras:709
Cód. Autenticidade: 11R4.2848.002R.9271.5758 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. GOV. FEDERAL/SUAS SIGTV110037920240001 GND3 E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente do *superávit financeiro apurado em 31/12/2024, de saldo p*rovenientes de repasse financeiro de Transferências do Governo Federal, através do Ministério da Cidadania por meio do repasse fundo a fundo, objetivando a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 110037920240001 – GND3 - Origem do Recurso: EMENDA INDIVIDUAL – ANO: 2024 – Nº 202441730004 – DEP. FEDERAL SILVIA CRISTINA, conforme oficio nº 705/SC/2024, no valor de R$ R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de CUSTEIO para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) CNPJ: nº 07.487.330/0001-00 do município de Alto de Alto Alegre dos Parecis/RO, cujo repasse gerou rendimentos de aplicação financeira no valor de R$ 99,01 (noventa e nove reais e um centavo), perfazendo o montante de R$ 50.099,00 (cinquenta mil, noventa e nove reais e um centavo), por superávit financeiro apurado 31/12/2024, Banco: 001 Agencia: 4006-1, Conta: 60836-X, SIGTC110037920240001 GND3 / Banco do Brasil, a ser inserido no orçamento vigente. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **03/04/2025 11:53:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11Z6.5753.211V.Z162.4218**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.6C7.46F** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.237/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **03/04/2025 11:48:02**, contendo 709 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11R4.2848.002R.9271.5758

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Da: Fundo Municipal de Assistência Social
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente, para solicitar a autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor global de R$ 50.099,01 (cinquenta mil, noventa e nove reais e um centavo), por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024, provenientes de recuso de TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL/SUAS, oriunda de EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL da Dep. Fed. SILVIA CRISTINA - PROGRAMAÇÃO SIGTV110037920210001 GND3 para CUSTEIO, conforme segue:

CONCEDENTE: Governo Federal, através do Ministério da Cidadania/SUAS;

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 110037920240001 – GND3;

EMENDA INDIVIDUAL: 202441730004 – Silvia Cristina – Deputada Federal;

BENEFICIÁRIO: 84.744.994/0001-40 - Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;

ENTE: Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 15.840.076/0001-00;

VALOR (CUSTEIO): R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

BANCO: 001 Agencia: 4006-1, Conta: 60836-X, SIGTC110037920240001 GND3 / Banco do Brasil. Deposito em 20.12.2024, gerando rendimentos de aplicação financeira no valor de R$ 99,01 (noventa e nove reais e um centavo);

OBJETO: CUSTEIO – visando atender as necessidades da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, conforme Plano de Trabalho (ID. 1.5BA.D29) e Termo de Fomento ID. 1.5DA.F9A.

Informo que a abertura do Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2025, com inclusão de rubricas e novas ações no PPA, LDO e LOA, e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, no valor global R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme se especifica:

Especificação			D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func. Prog.	08.2420002.1XXX	INC. MAC - PROP Nº - 36000602921202400		
Categ. Econ.	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.660.0000.0000	50.099,01
		VALOR DO CRÉDITO.	R$	50.099,01

Segue em anexo a documentação necessária para os procedimentos cabíveis anexo:

1-1.5BA.D29 - PLANO DE TRABALHO 06.08.2024;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11E2.6E30.0596.X511.4370 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 1.6C6.CC2 - 03/04/2025 - 11:30:59 - ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:659.32*.**2-*0

2-OFÍCIO - DEP. FED. SILVIA CRISTINA 20.12.2024;

3-ESPELHO DA PROPOSTA DA EMENDA;

4-1049 60836-X CONCILIAÇÃO E EXTRATOS CC E AP DE 31.12.2024.

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade Orçamentária responsável, para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

_____

Rosangela Dias de Oliveira da Silva

Sec. Municipal de Assistência Social.

Port 005/GP/2025

Autorizado em____/_____2025.

Por:

_____

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11E2.6E30.0596.X511.4370 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 1.6C6.CC2 - 03/04/2025 - 11:30:59 - ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:659.32*.**2-*0

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **03/04/2025 11:42:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11R8.2W42.242A.7363.4445**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA - SECRETARIA**, **CPF:** 659.32*.**2-*0 em **03/04/2025 11:31:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11E1.8931.4383.H344.1803**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.6C6.CC2** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 144/SEMAS/2025**/.

Elaborado por **MARLI CASTILHO INACIO**, **CPF:** 617.04*.**2-*8 , em **03/04/2025 - 11:30:59**

Código de Autenticidade deste Documento: 11E2.6E30.0596.X511.4370

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11E2.6E30.0596.X511.4370 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 46/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 03 de abril de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Solicitação de Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº. 2.236/2025 e nº 2.237/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a realização de Sessão Extraordinária para dia 04 do corrente mês e ano, as 09:00 horas, para apreciação dos Projetos de Lei Ordinária nº. 2.236/2025,
"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, POR *FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000, NOS* TERMOS DO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI 4320/1964 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".,
E
Projetos de Lei Ordinária nº. 2.237/2025,
"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. GOV. FEDERAL/SUAS SIGTV110037920240001 GND3 E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ",

A apreciação em regime de urgência, se dá, em virtude de o Gabinete do Prefeito ter que atender ao TCE-RO para implantação do sistema de ouvidoria, e a Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, pelo fato do recurso de Emenda de Parlamentar Estadual, não ter sido repassada a tempo para a realização do evento do Rodeio em São Luiz/AAP-RO, e as festividades já se encontra com data marcada, será destinado recursos de superávit financeiro apurado em 31/12/2024, para atender a demanda das unidades orçamentárias, bem como, do Fundo Municipal de Assistência Social, recurso de emenda parlamentar da Deputada Federal Silvia Cristina destinado para atender a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Assim, solicito em Regime de Urgência, Urgentíssima, a análise, apreciação e votação do projeto de lei de matéria orçamentária, pelos nobres Edis desta egrégia casa de leis, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **03/04/2025 11:53:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11U0.8253.642U.K287.7831**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.6C7.610** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 46/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **03/04/2025 11:51:49**, contendo 295 palavras.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Código de Autenticidade deste Documento: 11E1.3A51.8499.U33E.3180

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.6C7.610, REGINA CELIA SCARPATI(03/04/2025 11:51:49) Palavras:295
Cód. Autenticidade: 11E1.3A51.8499.U33E.3180 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8